



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 236/2009 - GP

Institui Comissão responsável por elaborar o planejamento da Revisão Eleitoral nos municípios de Caraúbas, Alexandria, João Dias, Pilões, Macau, Guamaré e Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

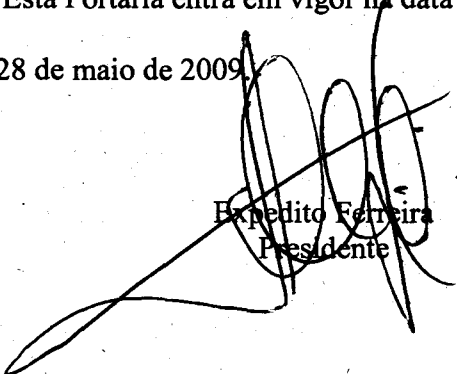
Considerando as informamos dispostas no Ofício-Circular nº. 2.217/2009-SAD, do Tribunal Superior Eleitoral (protocolo nº. 15.109/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Esmera Pimentel da Fonseca (CE/STI), Iaperi Gábor Damasceno Arbocz (SPOF/SAO), Taís Soares Cruz (ASCOM/PRES), Marcos Flávio Nascimento Maia (CI/STI), Saulo Farias Falcão (SSO/STI), Eliete Mota de Oliveira (SSE/STI), Luís Panatis Leite de Paiva (SSE/STI), Renata Georgia Pinheiro de Souza (SDPS/CRE), Carlos Rogério Torres Teixeira (36ª ZE – Caraúbas), Marlon Breno Soares Forte (41ª ZE – Alexandria), Daniel de Oliveira Rodrigues (30ª ZE – Macau) e Jailson Cardoso da Costa (48ª ZE – Pedro Avelino), para, sob a presidência da primeira, instituírem Comissão responsável por elaborar o planejamento da Revisão Eleitoral nos municípios de Caraúbas, Alexandria, João Dias, Pilões, Macau, Guamaré e Pedro Avelino/RN, fazendo uso dos dados biométricos, com vistas à utilização destes nas Eleições 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente